



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 090/UFFS/2017

**RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE FEVEREIRO
DE 2017 DO CAMPUS ERECHIM, REFERENTE À MODALIDADE PRONERA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de fevereiro de 2017, *Campus Erechim*, referente à modalidade PRONERA.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1525524003	Alex Candido de Oliveira	-	-	-	-	60,00	75,00
1415524047	Andre Guez dos Santos	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524017	Bruno da Silva Rodrigues	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524020	Bruno dos Santos	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524021	Catarina Rocha de Souza	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524033	Crislaine Keith de Melo Padilha	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524022	Deividi Gleison Pinto Zorzzi	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524036	Douglas de Jesus Rocha	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524029	Douglas Grasselli	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524042	Douglas Knopf de Lima	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524045	Eder Vorpapel Biff	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524026	Edir Barrozo	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524041	Eliabe Marques de Souza	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524006	Elison Reis Vila Nova	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524031	Felipe Oteiro e Silva	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524058	Fernando da Silva	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524060	Francieli Silva Gomes	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524041	Gabriel Briguetti Coimbra	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524034	Ghambim Jose Ludwig	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524040	Giovane Henrique Barbosa dos Santos	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524029	Gustavo Ariel de Bortoli	-	-	-	-	60,00	75,00
1415524010	Indianara dos Santos Maia	-	-	-	-	60,00	75,00
1525524046	Jaqueson Gonçalves	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524005	Jefferson Tomalaque Pereira	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524035	Jesse de Lima Gomes	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524042	Jeverson dos Santos	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524025	Jhoners Alvim de Castro	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524022	Jonas Peres da Silva	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524013	Joyce Lopes Santos de Souza	-	-	-	-	40,00	45,00
1415524015	Junior Chaves Rodrigues	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524037	Laiane Aparecida da Silva	-	-	-	-	60,00	75,00
1415524046	Lucas Antunes da Silva	-	-	-	-	40,00	45,00
1525524018	Lucas Kreling	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524027	Maferson Augusto Manica	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524038	Martielo Webery Roso	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524045	Mathias Cristofp Weber	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524012	Mayara Winie de Lima Bissoli	-	-	-	-	100,00	150,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1525524014	Natanael Ferreira	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524043	Nilson Eduardo Rodrigues	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524027	Paloma Lima dos Santos Stech	-	-	-	-	60,00	75,00
1415524011	Patricia Balbinotti	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524019	Patricia Gomes	-	-	-	-	60,00	75,00
1525524037	Paulo Henrique Ferreira da Rosa	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524040	Rafael Junior Figueroa	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524032	Regiane de Souza Oliveira	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524008	Sarue Karina do Santo Isaton	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524016	Silvio Duarte da Luz	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524051	Suelen Menezes de Avila	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524044	Valter Oliveira da Silva Junior	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524039	Taiza dos Santos e Silva	-	-	-	-	60,00	75,00
1415524048	Tatiana Walçak Lopes	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524039	Vanderson de Oliveira	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524023	Vando Ferreira das Neves	-	-	-	-	100,00	150,00
1415524036	Vanessa Maria Kuhn	-	-	-	-	60,00	75,00
1525524020	Vinicius Santos Lima	-	-	-	-	100,00	150,00
1525524024	Wellington Thiago Hofsteter	-	-	-	-	60,00	75,00
1525524059	Weslainy Gonçalves Santos	-	-	-	-	100,00	150,00

2 Relação de motivos de Indeferimento:

- I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).
- II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
- III - IN3:** Possui sanção disciplinar (inciso III do item 5.2).
- IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
- V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
- VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
- VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
- VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
- II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
- III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).
- IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
- V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
- VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).
- VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
- VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
- IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
- X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).
- XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).
- XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).
- XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.





5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

